SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL 56/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE VAGA PARA PROFESSOR PEDAGOGO E PROPFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ANO LETIVO 2026

A **Secretaria Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a necessidade de efetuar a **CHAMADA PÚBLICA** para vaga de **PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Resolve:

Art. 1° - Fixar a data de **05/10/2026 (segunda-feira) para escolha de vaga de PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para o ano letivo de 2026, às 11 horas,** tendo como local no Centro Educacional, localizado a Rua Maria Teixeira Hillesheim, n° 36 – Centro – Witmarsum, SC;

Art. 2° - Contratar Professor Pedagogo e Professor de Educação Física em caráter temporário para a seguinte Unidade Escolar:

- EEB MADRE MARIA AVOSANI
- REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 3° - A vaga ofertada é:

01 Vaga – Professor Pedagogo – 40h – Rede Municipal de Ensino – até 18/12/2026
01 Vaga – Professor de Educação Física – 40h – EEB Madre Maria Avosani – até 18/12/2026

Art. 4º - A classificação dos candidatos inscritos na Chamada Pública obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- PARA PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I. Doutorado na área da Pedagogia ou de Educação Física;
II. Mestrado na área da Pedagogia ou de Educação Física;
III. Pós-Graduação Lato Sensu na área da Pedagogia ou de Educação Física;
IV. Licenciatura Plena concluída em Pedagogia ou de Educação Física;
V. Curso superior concluído em área afim, quando admitido para o cargo;
VI. Acadêmicos regularmente matriculados em curso de Licenciatura na área da educação, classificados pelo maior número de semestres concluídos, comprovados mediante declaração atualizada emitida pela instituição de ensino;
VII. Maior tempo de serviço na área da Educação;
VIII. Maior idade.

Art. 5º- Para a vaga de Professor de Pedagogia ou de Educação Física, terá prioridade o candidato habilitado com Licenciatura Plena em Educação Física, observada a ordem de classificação estabelecida neste edital.

Parágrafo único. Somente na ausência de candidatos habilitados poderão ser convocados candidatos não habilitados, regularmente matriculados em curso de Licenciatura em Pedagogia ou de Educação Física, observando-se o maior número de semestres concluídos.

Art. 6º - Em caso de empate entre candidatos classificados, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I. Maior titulação acadêmica;
II. Maior tempo de serviço na área da Educação Física;
III. Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação realizados nos últimos

cinco anos;

IV. Maior idade;

V. Sorteio público, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, na presença dos candidatos interessados.

Art. 7° - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, **MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DE FORMAÇÃO, IMPRESSOS;**

Art. 8° - Os candidatos deverão realizar sua inscrição previamente, **de forma obrigatória, manifestando interesse na vaga deste edital** por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado no link: https://forms.gle/A4FxompXtyPKvhSW8 . A inscrição será condição indispensável para participação na chamada pública, devendo ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8° - Este edital entra e vigor na data de sua publicação.

Witmarsum, 02 de outubro de 2026

CHEILA APARECIDA MODOLON:03833753986

Assinado de forma digital por CHEILA APARECIDA MODOLON:03833753986
Dados: 2026.10.02 13:42:36 -03'00'

Cheila Aparecida Modolon Secretária
Mun.de Educação Witmarsum - SC